

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 267/2014

“Institui a Semana de Conscientização dos Riscos que há em soltar pipas com linha contendo cerol no município de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art1º-Fica instituído a Semana de Conscientização dos Riscos que há em soltar pipas com linha contendo cerol no município de São João da Boa Vista, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Art2º-A referida semana terá como objetivo conscientizar as crianças, pais e a população em geral dos riscos que há em soltar pipas com linha contendo cerol

Art3º-A conscientização de que trata a presente lei ocorrerá da seguinte forma:

- Realização de palestras e debates
- Através de cartazes fixados em órgãos públicos municipais
- Através de mídia eletrônica
- Pela mídia escrita e falada
- Elaboração de cartilhas e folhetos informativos nas escolas

Art4º-O poder executivo regulamentara a presente Lei

Art5º-esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de agosto de 2014

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**

JUSTIFICATIVA

A linha de pipa com cerol é um dos grandes problemas enfrentados por pessoas que usam motocicletas, bicicletas e até mesmo pedestres. Essa brincadeira de criança, que também é a diversão de muitos adultos, tem causado muitos acidentes graves. As linhas cortantes podem deixar sequelas irreversíveis ou até mesmo causar a morte de uma pessoa. O Cerol é uma mistura de cola com cacos de vidro moídos que, posteriormente, é aplicada nas linhas de pipas com intuito de cortar a linha de pipas adversárias.